



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1055/15 de 26 de maio de 2015

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2022, de 25 de outubro de 2022.

A Comissão do Processo de Escolha do Comitê de Participação de Adolescentes torna pública a retificação do Edital 01/2022 de 13 de setembro de 2022, cujas alterações estão a seguir elencadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido.

1. No Capítulo IV, DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA, no seu artigo 09 Inciso IV, **ONDE SE LÊ:**

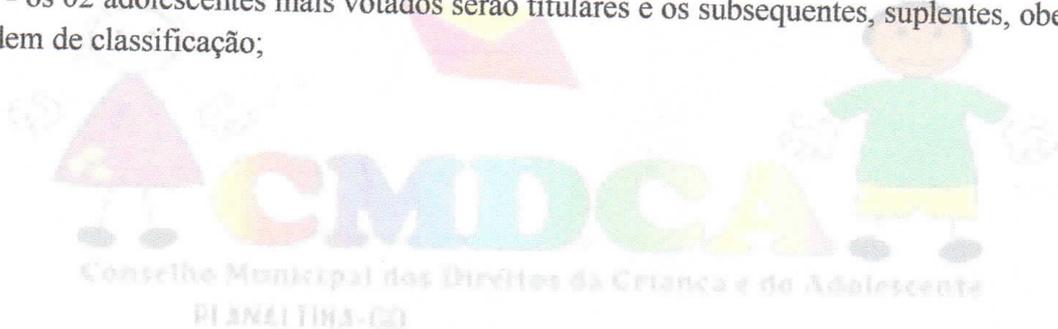
Artigo 9º Inciso IV:

IV - os 10 adolescentes mais votados serão titulares e outros 10 subsequentes, suplentes, obedecendo a ordem de classificação;

LEIA-SE:

Art.09 Inciso IV:

IV - os 02 adolescentes mais votados serão titulares e os subsequentes, suplentes, obedecendo a ordem de classificação;



Ana Lucia da Silva Santos
Ana Lucia da Silva Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Planaltina-GO
E Demais Conselheiros

Liana Custino Bezerra